



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## 5.º SUPLEMENTO

**IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.**

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

### SUMÁRIO

Ministério do Interior:

**Diploma Ministerial n.º 263/2010:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Eustache Ngaboyumwami.

**Diploma Ministerial n.º 264/2010:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Bebe Ngozo.

**Diploma Ministerial n.º 265/2010:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José da Silva Ferreira dos Santos.

**Diploma Ministerial n.º 266/2010:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ana Isabel Loureiro Ferreira de Carvalho.

**Diploma Ministerial n.º 267/2010:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria Zélia Alves Carneiro Simões Folgosa.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

**Diploma Ministerial n.º 263/2010**

de 31 de Dezembro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto,

no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Eustache Ngaboyumwami, nascido a 2 de Junho 1959, em Ruanda.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Novembro de 2010.  
— O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 264/2010**

de 31 de Dezembro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Bebe Ngozo, nascido a 9 de Outubro de 1962, em Kinshasa – Congo.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2010. —  
O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 265/2010**

de 31 de Dezembro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José da Silva Ferreira dos Santos, nascido a 2 de Março 1959, em Coimbra – Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 23 de Dezembro de 2010.  
— O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 266/2010****de 31 de Dezembro**

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ana Isabel Loureiro Ferreira de Carvalho, nascida a 23 de Agosto de 1965, em Vermelha da Cadaval – Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 23 de Dezembro de 2010.  
— O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 267/2010****de 31 de Dezembro**

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria Zélia Alves Carneiro Simões Folgosa, nascida a 21 de Julho 1946, em São Tomé do Castelo – Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 23 de Dezembro de 2010.  
— O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.